

DECISÃO Nº 007/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 15/01/2016, tendo em vista o constante no processo nº 23078.027207/2015-18, de acordo com o Parecer nº 009/2016 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Convênio a ser celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Enfermagem, e o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Segurança Pública, com interveniência do Instituto-Geral de Perícias, objetivando a conjugação de esforços entre os partícipes para facilitar a cooperação, intercâmbio tecnológico e científico e desenvolvimento através da disseminação do uso, ensino, pesquisa e treinamento em tecnologia de ponta, implementando estágios curriculares e não curriculares, residência multidisciplinar e práticas disciplinares de alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação da Universidade.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2016.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.